

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2009 - RETIFICA EDITAL Nº 001/2009
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TARCÍSIO LUIZ KONZEN SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de Concurso nº 001/2009, conforme segue:

1. ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: Acrescenta a descrição da Categoria Funcional do cargo de **MONITOR**:

Síntese dos Deveres: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos recreativos e educacionais com as crianças da Educação Infantil.

Atribuições: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças sob a coordenação de professor responsável.

no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins.”

2. O cargo de **ELETRICISTA** faz parte da Tabela E, do item 4.5 – Conteúdos e Pontuação, Capítulo IV do Edital de Concurso nº 001/2009 e não da Tabela D como constou equivocadamente no Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2009 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro, 02 de setembro de 2009.

TARCÍSIO LUIZ KONZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Secretário de Administração